



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.143, DE 15 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre doação definitiva dos Imóveis do Programa Meu Lar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder executivo Municipal doar em definitivo aos Policiais Militares do 15º Batalhão da Polícia Militar, usuários dos Imóveis pertencente ao Programa Meu Lar, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Veda a alienação ou a transferência do imóvel doado, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal em caso de descumprimento das condições impostas pela Lei 2.014/2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

BENEFICIADO	RG	CPF/MF	ENDEREÇO
Abigair Mendes da Costa	265.188/MT	240.357.241-04	Q. 19 – L. 17
Carlos Alberto B. T. de Albuquerque	876.896/MT	autoblock CEPD	Q. 19 – L. 14
Antônio Martins da Silva	875.495/MT	autoblock CEPD	Q. 24 – L. 02
José Alessandro Alves da Silva	881.667/MT	autoblock CEPD	Q. 18 – L. 12
Edilson Silva Resende	879.568/MT	autoblock CEPD	Q. 19 – L. 08
Carlos Araújo Porto	879.639/MT	autoblock CEPD	Q. 18 – L. 14
Arinalva Santos de Lima	132.716.01MT	autoblock CEPD	Q. 19 – L. 10